



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 756/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2475
Página 364 e 365, em 14/03/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.011.821,13 (um milhão, onze mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.1.222. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| 1740 - 4.4.90.52.00.00 | 3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 207.101,13 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | |
| 12.001.12.122.0009.2.301. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1731 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 630,00 |
| 12.001.12.122.0009.2.302. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | |
| 1732 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 7.560,00 |
| 12.001.12.306.0024.2.304. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | |
| 1733 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.050,00 |
| 12.001.12.366.0031.2.305. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB | |
| 1734 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 630,00 |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.2.308. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | |
| 1735 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 23.310,00 |
| 12.002.12.365.0022.2.309. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | |
| 1736 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 14.490,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.2.312. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | |
| 1737 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 85.260,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ


| | | | |
|---------------------------|-------|--|---------------------|
| 12.003.12.361.0023.2.319. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | |
| 1739 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 33.810,00 |
| 12.003.12.361.0030.2.316. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 1738 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 7.980,00 |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 1730 - 3.3.90.30.00.00 | 03509 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO | |
| 15.001.04.122.0009.1.421. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO | |
| 1729 - 4.4.90.52.00.00 | 03511 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 130.000,00 |
| | | Total Suplementação: | 1.011.821,13 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.011.821,13 (um milhão, onze mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|---|---------------------|
| 01 | 03102 | FUNDEB 40% | 174.720,00 |
| 02 | 03509 | Gerenciamento de Trânsito | 500.000,00 |
| 03 | 03511 | Taxas - Prestação de Serviços | 130.000,00 |
| 04 | 3518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 207.101,13 |
| TOTAL | | | 1.011.821,13 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de março de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 756/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.011.821,13 (um milhão, onze mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|--------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.1.222. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | 207.101,13 |
| 1740 - 4.4.90.52.00.00 | 3518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | |
| 12.001.12.122.0009.2.301. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 630,00 |
| 1731 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.001.12.122.0009.2.302. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | 7.560,00 |
| 1732 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.001.12.306.0024.2.304. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 1.050,00 |
| 1733 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.001.12.366.0031.2.305. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTADO BRASIL-UAB | 630,00 |
| 1734 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.002.12.365.0022.2.308. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | 23.310,00 |
| 1735 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.002.12.365.0022.2.309. | | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | 14.490,00 |
| 1736 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.003.12.361.0023.2.312. | | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | 85.260,00 |
| 1737 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 40% |
| 12.003.12.361.0023.2.319. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB | 33.810,00 |
| 1739 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 12.003.12.361.0030.2.316. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | 7.980,00 |
| 1738 - 3.3.90.46.00.00 | 03102 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 14.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 14.001.06.181.0026.2.401. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA | 500.000,00 |
| 1730 - 3.3.90.30.00.00 | 03509 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.001.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO | |
| 15.001.04.122.0009.1.421. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO | 130.000,00 |
| 1729 - 4.4.90.52.00.00 | 03511 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.011.821,13 |
| Total Suplementação: | | | |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.011.821,13 (um milhão, onze mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|-------|------------|------------|
| 01 | 03102 | FUNDEB 40% | 174.720,00 |

| | | | |
|-------|-------|---|--------------|
| 02 | 03509 | Gerenciamento de Trânsito | 500.000,00 |
| 03 | 03511 | Taxas - Prestação de Serviços | 130.000,00 |
| 04 | 3518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 207.101,13 |
| TOTAL | | | 1.011.821,13 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:28C35FE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2022. Edição 2475. Páginas 364 e 365.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>